

**RESOLVE:**

1–Indicar como integrantes da Subcomissão de que trata o art. 6º do Decreto Municipal nº 52.062 de 30 de dezembro de 2010, os seguintes membros da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana:

- a) Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB: Representante Titular: Alexandre Modonezi de Andrade Representante Suplente: Marcos Vinícius Correa de Souza
- b) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

Representante Titular: Isabella Maria Davenis Armentano Representante Suplente: Teresa Maria Emídio

2–A coordenação da subcomissão caberá à representante titular de São Paulo Urbanismo – Lucia Miyuki Okumura e em sua ausência ao representante suplente de São Paulo Urbanismo - Francisco Cezar Tiveron.

3–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos, a Portaria 001/2017/SMUL/SEOC/CPPU.

**HABITAÇÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS**

**TROCA DE TITULARIDADE DE TPU**

**6014.2019/0002459-7**  
**INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA**

1) – À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento nº 018689682, devidamente acolhido pelo Sr. Diretor de Divisão Regional Trabalho Social – DTS SU-DESTE desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Decido com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a – **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Cel.Silva Castro, 226 - BL 01 - AP 22 - São Paulo, Capital, Cód.0341172 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo ao Sr.José Felinto, determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

b – **OUTORGAR**, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua Cel.Silva Castro , 226 – BL 01 – AP 22 - São Paulo, Capital, Cód. 0341172 ao Sr. **Francisco Alves da Silva**, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

1

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO Nº 6210.2019/0005528-5**

**Interessado (a): ANA LÚCIA DA SILVA LIMA ?**  
**Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar Despacho Deferido**

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2019/0000594-6**

**DESPACHO**

I – No uso da competência que me confere o artigo 4º, inciso VIII, da Lei 13.766/2004 e diante dos elementos que instruem o presente, especialmente as conclusões da Comissão Processante Permanente de Sindicância do Hospital do Servidor Público Municipal instaurada através da Portaria HSPM nº 50, de 11 de abril de 2019, que acolho, **DETERMINO** o arquivamento do feito, com fundamento no inciso II, do artigo 102 do Decreto nº 43.233, de 22 de maio de 2003, ante a ausência de responsabilidade funcional pela ocorrência investigada.

II - Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2019/0004321-0**

**DESPACHO**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ nº 23.596.733/0001-36, a penalidade de multa no montante R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), que corresponde a 6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 2405, em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento no subitem 9.1.4 do item 9.1 da Cláusula IX - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 061/2019 – HSPM.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2019/0004302-3**

**DESPACHO**

I – A vista dos elementos constantes nestes autos e no uso da competência que me confere o artigo 4º da Lei 13.766/2004, **APLICO** à empresa GREENLAV SOLUTIONS LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ nº 13.190.987/0001-04, a penalidade de multa no montante R\$ 14.405,11 (quatorze mil quatrocentos e cinco reais e cinco centavos), que corresponde a 10% sobre o valor do somatório das Notas Fiscais n.ºs. 5200, 5203, 64, 5221, 5222 e 65, em virtude da inexecução parcial na execução dos serviços previstos, com fundamento no subitem 7.2.2 do item 7.2 da Cláusula VII - Das Penalidades do Termo de Contrato nº 120/2018, Notas de Empenho nrs. 47/2019 e 1568/2019.

II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.

III – Publique-se.

**HSPM-CONTABILIDADE**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal TORNA SEM EFEITO a Resolução Nº 03, DE 16 DE JULHO DE 2019, publicada na página 18 do D.O.C. de 17/07/2019, tendo em vista ter saído com incorreção.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Defesa prévia - Nota Fiscal 11407

ATA DE RP 036/2019-HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 10,5% sobre o valor de R\$ 5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 11407, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 36/2019 – H.S.P.M., Nota de Empenho nº 1790/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0005106-9. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

**A E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**

Defesa prévia - Nota Fiscal 61

ATA DE RP 017/2019 - HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 4% sobre o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 61, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 17/2019 – H.S.P.M., Nota de Empenho nº 1774/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0005105-0. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

**BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 1900

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 7% sobre o valor de R\$ 6.021,50 (seis mil,vinte e um reais e cinquenta centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1900, prevista no subitem 20.1.4 do item 20.1 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 79/2019, Nota de Empenho nº 1572/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0004237-0. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

**STORE DO BRASIL LTDA**

Defesa prévia - Nota Fiscal 352

ATA DE RP 020/2019 - H.S.P.M.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 4% sobre o valor de R\$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 352, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20/2019 – H.S.P.M., Nota de Empenho nº 1773/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0005104-2. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

**MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**

Defesa prévia - Nota Fiscal 2394

ATA DE RP nº 188/2018 - HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 1,5% sobre o valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 2394, conforme previsto no subitem 9.1.4 do item 9.1 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 188/2018 – H.S.P.M., Nota de Empenho nº 1959/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0005260-0. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

**BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 71801

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 3% sobre o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 71801, Nota de Empenho nº 1967/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0005294-4. Outrossim, fica V.Sa., intimada a oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

**MAYKON JORDAN SIQUEIRA CAMPOS ROSA - COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - ME**

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 576

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 3,5% sobre o valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 576, prevista no subitem 20.1.4 do item 20.1 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 166/2019, Nota de Empenho nº 1868/2019, Processo Administrativo nº 6210.2019/0005249-9. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**ATA N.º 13/2019 – 13ª SESSÃO ORDINÁRIA**

No vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoeno, às 09h, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 13ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, com a presença dos Conselheiros: Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Maria Inês Armando e Tânia Cristina de Oliveira. Foi considerada justificada a ausência do Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão por motivo de férias. 01. Pauta da Sessão: a) Análises dos processos SEI números 6310.2019/0002091-4 e 6310.2019/0000326-2; b) Informações sobre o curso do CPA-10. 02. Tratativas da reunião: a) Análise do processo SEI nº 6310.2019/0002091-4 que trata do balancete do mês de maio/2019, com aprovação e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. b) Análise do processo SEI nº 6310.2019/0000326-2, referente às planilhas da Insuficiência Financeira de junho/2019, e encaminhamento ao Conselho Deliberativo. c) Outros informes: Compareceram, nesta Sessão as Senhoras Márcia Regina Ungarete, Chefe de Gabinete e Juliana Uchoa dos Santos Ferreira, Diretora Técnica de Departamento, informando sobre as providências em andamento para contratação do curso CPA-10 para servidores e membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, tendo sido confirmada, do Conselho Fiscal, a participação dos membros:

Eni Pereira de Souza e Tânia Cristina de Oliveira, e informado pelo Conselho Fiscal, o interesse do Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão, na participação no curso. Manifestou-se ainda, a Senhora Diretora, que está sendo elaborado junto ao Núcleo de Apoio Jurídico um Termo de Comprometimento a ser assinado pelos participantes. 03. Agendamento para as próximas sessões: 06 e 27/08 de 2019 às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Suzane Noberto Lopes, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**

6017.2019/0015297-4 - PMSP – MARCELLE BRANDAO LIGORIO MINATTI – RF(s): 816.799.1-01 - CTC(s) n°(s) 715/IPREM/2019 emitida(s) em 29/03/2019;

6013.2019/0000953-3 - PMSP – ANGELICA YCOKO TAKATA AKINAGA – RF(s): 502.454.4-01 - CTC(s) n°(s) 611/IPREM/2019 emitida(s) em 20/03/2019;

6018.2018/0059811-9 - PMSP – MARILISE GARCIA DE CARVALHO – RF(s): 838.047.3-01 - CTC(s) n°(s) 657/IPREM/2019 emitida(s) em 26/03/2019;

6052.2019/0000145-4 - PMSP – LUCIANO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO – RF(s): 526.554.1-01 e 526.554.1-02 - CTC(s) n°(s) 205 e 206/IPREM/2019 emitida(s) em 04/02/2019;

6016.2019/0006443-3 - PMSP – ALVARO APARECIDO PINTO – RF(s): 548.931.8-01 e 548.931.8-02 - CTC(s) n°(s) 208 e 209/IPREM/2019 emitida(s) em 04/02/2019;

6018.2018/0065144-3 - PMSP – OSVALDO RORATO – RF(s): 586.447.0-02 - CTC(s) n°(s) 954/IPREM/2019 emitida(s) em 25/04/2019;

6039.2019/0000544-0 - PMSP – JOAO ALFREDO GUIMARAES DE OLIVEIRA – RF(s): 546.115.4-01 - CTC(s) n°(s) 847/IPREM/2019 emitida(s) em 12/04/2019;

6012.2019/0003639-0 - PMSP – DANIEL BENITO HAHNE RIBEIRO LATORRE – RF(s): 520.866.1-01 - CTC(s) n°(s) 1527/IPREM/2019 emitida(s) em 27/06/2019;

6016.2019/0029116-2 - PMSP – CONCEICAO APARECIDA GOMES DUTRA SALMERON – RF(s): 600.610.8-01 - CTC(s) n°(s) 1499/IPREM/2019 emitida(s) em 26/06/2019;

6018.2019/0010385-5 - PMSP – WEVERTON FERREIRA LEITE – RF(s): 567.396.8-01, 567.396.8-02 e 567.396.8-03 - CTC(s) n°(s) 1218, 1219 e 1220/IPREM/2019 emitida(s) em 22/05/2019;

6018.2019/0001743-6 - PMSP – CLAUDIA MODENA SILVA – RF(s): 626.557.0-01 - CTC(s) n°(s) 849/IPREM/2019 emitida(s) em 12/04/2019;

6018.2019/0003255-9 - PMSP – MARIA LUISA ROCHA MURARI – RF(s): 559.761.7-01 - CTC(s) n°(s) 1174/IPREM/2019 emitida(s) em 20/05/2019;

2017-0.145.039-5 - PMSP – EDSON MARQUES PEREIRA – RF(s): 533.758.5-01 e 533.758.5-02 - CTC(s) n°(s) 449 e 450/IPREM/2019 emitida(s) em 28/02/2019;

6023.2019/0001773-5 - PMSP – JOAO LUIS HORTA SALVADO CANONGIA LOPES – RF(s): 606.070.6-01 - CTC(s) n°(s) 1248/IPREM/2019 emitida(s) em 27/05/2019;

6023.2019/0001799-9 - PMSP – RENE ANSELMO – RF(s): 507.084.8-01 - CTC(s) n°(s) 1271/IPREM/2019 emitida(s) em 28/05/2019;

6029.2019/0000641-8 - PMSP – JOSE MARIA GUEDES – RF(s): 588.204.4-01 - CTC(s) n°(s) 572/IPREM/2019 emitida(s) em 15/03/2019;

6016.2019/0007009-3 - PMSP – MARIA DE FATIMA RAMOS – RF(s): 686.220.9-01 - CTC(s) n°(s) 595/IPREM/2019 emitida(s) em 18/03/2019;

6016.2019/0004601-0 - PMSP – THALITA COELHO DANTES – RF(s): 792.386.4-01 - CTC(s) n°(s) 505/IPREM/2019 emitida(s) em 07/03/2019;

6029.2019/0001361-9 - PMSP – CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI – RF(s): 583.686.7-01 - CTC(s) n°(s) 725/IPREM/2019 emitida(s) em 01/04/2019;

6210.2019/0002822-9 - HSPM – TINA ANGELA DIAS LOBO – RF(s): 624.714.8/4 - CTC(s) n°(s) 1378/IPREM/2019 emitida(s) em 07/06/2019;

541/2019 - CMSP – BELOYANIS BUENO MONTEIRO – RF(s): 21.630 - CTC(s) n°(s) 1326 e 1327/IPREM/2019 emitida(s) em 31/05/2019;

6410.2019/0000092-5 - SFMSP – MARCIA CARDOSO PINTO – RF(s): 787/1 - CTC(s) n°(s) 402/IPREM/2019 emitida(s) em 25/02/2019;

6014.2018/0002370-0 - PMSP – EDSON GOMES DA COSTA – RF(s): 665.260.3-01, 665.260.3-02 e 665.260.3-03 - CTC(s) n°(s) 3762, 3763 e 3764/IPREM/2018 emitida(s) em 21/11/2018;

6056.2019/0000307-6 - PMSP – RUTH VERDE ZEIN – RF(s): 137.531.8-01 - CTC(s) n°(s) 337/IPREM/2019 emitida(s) em 18/02/2019 e

6024.2019/0001050-7 - PMSP – MARIA SALETE MARRETI – RF(s): 546.003.4-01 - CTC(s) n°(s) 328/IPREM/2019 emitida(s) em 15/02/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO**

2018-0.032.709-5 - PMSP – MARCELLE BRANDAO LIGORIO MINATTI – RF(s): 816.799.1-01 - CTC(s) n°(s) 1778/IPREM/2018 publicada(s) em 27/09/2018;

6029.2019/0000641-8 - PMSP – JOSE MARIA GUEDES – RF(s): 588.204.4-01 - CTC(s) n°(s) 3090/IPREM/2010 publicada(s) em 24/12/2010 e

6029.2019/0001361-9 - PMSP – CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA PIFAI – RF(s): 583.686.7-01 - CTC(s) n°(s) 1781/IPREM/2011 publicada(s) em 28/07/2011;

**BENEFÍCIOS**

**EXTINÇÃO DE PENSÃO**

6310.2019/0001099-4 - MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/09, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 15/02/2019.

6310.2019/0001984-3 - EMELINDA PEREIRA PRATES GARCIA - À vista das informações e com base no artigo 16, II e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 12/06/2019.

6310.2019/0002140-6 - LUCAS CONDE RODRIGUES DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 21, VI da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 04/07/2019, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

6310.2019/0002141-4 - APARECIDA BERNARDO SIQUEIRA - À vista das informações e com base no artigo 30, "a" da Lei nº 7.447/70, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 09/07/2019.

6310.2019/0002164-3 - MARIA BENEDITA DE SOUZA - À vista das informações e com base no artigo 21, I da Lei nº 15.080/2009, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 03/07/2019, recalculando-se o benefício nos termos do artigo 22 do mesmo diploma legal.

**VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS**

6310.2019/0002090-6 - NAYADE MARIANA SILVA NASCIMENTO - Advogada : Luciano Alves/ OAB 267.006 - DEFIRO o pedido de Vistas e Cópias, conforme documento SEI 018824572.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**DESPACHO DO PROCURADOR GERAL**

6021.2019/0020024-5 – RONALDO JOSÉ DE FREITAS. Ressarcimento de dano a veículo. Colisão com ônibus. Com base na competência conferida pelo art. 3º, I, do Dec. 57.739/17, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial as provas coligidas nos autos e a manifestação da AJC, que acolho, recebo as alegações do interessado como recurso e a ele **NEGO PROVIMENTO**, a fim de indeferir o pedido de indenização formulado pelo Sr. **RONALDO JOSÉ DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o n. 084.192.227-63, e **DECLARO ENCERRADA** a instância administrativa, nos termos do art. 36, § 2º, da Lei 14.141/06.

**CONTABILIDADE**

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1647**

**DESPACHOS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

6021.2019/0021599-4 – DESAP -Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº. 48.592, de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento em nome de LETÍCIA GOMEZ DE ABREU, CPF nº 253.987.218-28, RF 727.332-1, referente ao período de 01/06/2019 a 30/06/2019, no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).